



**COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**  
CNPJ/MF nº 10.483.444/0001-89 – Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

“Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da empresa a ser realizada no dia 26 de abril de 2002, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na Rua Carlos Câmara, 1454, Bairro Jardim América, nesta capital, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: 01) Apreciar e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; 02) Destinação do resultado do exercício; 03) Aprovação dos pedidos de renúncia apresentados pelos Conselheiros, Carlos de Souza Monteiro e Derli Forti e, nomeação de membros para compor o órgão pelo prazo de mandato restante dos Conselheiros que se retiram; 4) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Poderão tomar parte na Assembléia: a) os titulares de ações nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Atendendo ao disposto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282/98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Fortaleza/CE, 10 de abril de 2002 a) Ricardo Gonçalves – Presidente do Conselho de Administração.”

11, 12, 13

**COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**  
CNPJ/MF nº 10.483.444/0001-89  
Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

“Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da empresa a ser realizada no dia 26 de abril de 2002, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na Rua Carlos Câmara, 1454, Bairro Jardim América, nesta capital, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: 01) Apreciar e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; 02) Destinação do resultado do exercício; 03) Aprovação dos pedidos de renúncia apresentados pelos Conselheiros, Carlos de Souza Monteiro e Derli Forti e, nomeação de membros para compor o órgão pelo prazo de mandato restante dos Conselheiros que se retiram; 4) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Poderão tomar parte na Assembléia: a) os titulares de ações nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Atendendo ao disposto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282/98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Fortaleza/CE, 10 de abril de 2002 a) Ricardo Gonçalves – Presidente do Conselho de Administração.” 11, 12, 15

DOECE